



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

**PORTARIA Nº 103, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº48/2020: firmado entre o IFRS e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, cujo objeto é: Serviços de trabalhador Agropecuário em Geral. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Maiquel Gromann - Matrícula SIAPE nº 1993471

**Fiscais Técnicos:**

**Titular:** Gabriel De Franceschi dos Santos – Matrícula SIAPE nº 1838354

**Substituto:** Anderson Pertuzatti - Matrícula SIAPE nº 2404994

**Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Milton José Busnello - Matrícula SIAPE nº 1893291

**Substituto:** Anderson Pertuzatti - Matrícula SIAPE nº 2404994



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020